



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 303/2007

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE QUÍMICA COMPUTACIONAL VOLTADO PARA MODELAGEM MOLECULAR COM ÊNFASE AO ESTUDO DE PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA E DE ENERGIA EM MATERIAIS FOTOLUMINESCENTES OU ELETROLUMINESCENTES COM POTENCIAIS APLICAÇÕES EM NANOTECNOLOGIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 119/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014039/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE QUÍMICA COMPUTACIONAL VOLTADO PARA MODELAGEM MOLECULAR COM ÊNFASE AO ESTUDO DE PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA E DE ENERGIA EM MATERIAIS FOTOLUMINESCENTES OU ELETROLUMINESCENTES COM POTENCIAIS APLICAÇÕES EM NANOTECNOLOGIA”, realizado no período de fevereiro de 2007 a janeiro de 2009, tendo como Coordenador o Professor HÉLCIO JOSÉ BATISTA, contando com a seguinte equipe: Ricardo Longo, Ana Carolina Roma, Severino Alves Júnior, Mônica Belian, Ivani Malvestiti, Lourinaldo da Silva Júnior, Ricardo Oliveira Freire, Alfredo Arnóbio de Souza da Gama e Valberes Bernardo do Nascimento, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, tendo como objetivo formação e capacitação de pessoas do meio acadêmico na área de pesquisa científica em química por meio de projetos de iniciação científica (PIBIC), participação do novo programa de pós-graduação em química da UFRPE em co-orientações futuras de alunos de mestrado e ministrando cursos e do programa de pós-graduação em química da UFRPE em co-orientações de alunos de mestrado e doutorado, conforme consta no Processo acima mencionado.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 303/2007 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.